



PORTARIA Nº120–GD/IFAM/CTB/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO: 23443.003681/2020-14**, de 17 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 7025/2020 - DEPE/CTB**, de 24 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO FAVORÁVEL** do Diretor Geral do campus à emissão de portaria para expedição de diploma.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **MARINAIDE CARVALHO CRISPIM**, aluno(a) do *Curso Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente em Agropecuária*, ano letivo de 2019/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019